



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI Nº14.133/21, Art. 75, Inciso VIII

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente procedimento tem como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO TIPO LICENÇA SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD. TCE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO TIPO LICENÇA SAÚDE	TCEMT0000446	UNIDADE	85	R\$ 149,50	R\$ 12.707,50

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 13/2023, de 09 de março de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **90 dias** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total de balizamento da contratação é de R\$ 12.707,50 (doze mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima e na **Planilha Orçamentária de Composição de Custo unitário, em anexo.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objetivo desse procedimento é a Dispensa de Licitação com Registro de Preços visando a prestação de serviços médicos do tipo licença saúde, a fim de atender à Secretaria de Administração e demais Secretarias Municipais.

2.2. Hodiernamente, a Prefeitura conta com uma Ata de Registro de Preços para prestação de serviços médicos (Processo nº 14/2023, Licitação 2/2023) com vencimento previsto em 24 de março de 2024. Ressalta-se que, a Administração já iniciou, antecipadamente, a elaboração de um novo procedimento licitatório englobando o serviço mencionado, a fim de garantir a continuidade do atendimento à demanda.

2.3. Entretanto, o item 01 da Ata de Registro de Preços mencionada, referente à "Prestação de Serviços Médicos do Tipo Licença Saúde", teve sua quantidade licitada esgotada antes do término da vigência da ata. Este evento inesperado representa um caso fortuito para a Administração, uma vez que, embora a quantidade do item tenha sido planejada para um período de um ano, não se previa que se esgotaria em apenas dez meses. Este cenário pode ter ocorrido devido à imprevisibilidade da quantidade de servidores que necessitariam temporariamente de afastamento de suas funções por motivos de saúde.

2.4. Em análise administrativa, constatou-se que, uma vez esgotado o quantitativo estimado, este não pode ser aditivado por se tratar de uma ARP. Um novo procedimento licitatório já está em processo de desenvolvimento, contudo, este possui um prazo para a conclusão de seus trâmites legais exigidos por lei (confeção de documentações técnicas, confecção de editais, análise jurídica, autorização do gestor, publicação de editais, prazo para credenciamento de propostas, fase de julgamento, homologação do processo etc.).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2.5. Deste modo, a presente Dispensa de Licitação é de caráter **emergencial** a fim de atender, temporariamente, a continuação dos serviços médicos do tipo licença saúde, de forma a não prejudicar e nem comprometer a continuidade dos serviços públicos, até que se tenha, por fim, uma nova ARP vigente. Esta contratação apoia-se no inciso VIII da lei nº14.133/2021, que diz:

VIII- Nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa** e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

2.6. Reforça-se que, a **emergência é real e não criada por omissão de planejamento da atividade pública que, se programada a tempo fosse, poderia passar pelo ordinário procedimento licitatório. Como mencionado, a Administração possui um processo com vencimento para Março/2024, mas iniciou em Janeiro/2024 (3 meses de antecedência) a confecção de novo processo. Vale destacar que apenas um item da Ata de Registro de Preços, que está prestes a vencer, esgotou seu quantitativo. Portanto, a presente dispensa de licitação emergencial se faz necessária apenas para atender a esse item específico.** Portanto, o objeto dessa dispensa de licitação visa atender de maneira emergencial, até a regularização do certame licitatório em andamento, às demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias Municipais.

2.7. A escolha pelo Registro de Preços tem por base o § 6º, Art. 82, que menciona: *“O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade”*. Outrossim, registrar preços, nesse caso, é essencial para o interesse público, já que, não há necessidade de consumo total dos itens dispensados na hipótese de homologação do procedimento licitatório em processo, antes do prazo estimado.

2.8. A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da aquisição tem respaldo na pesquisa de preço anexa, orientada pela Instrução Normativa nº SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme permissivo do art. 7º, da mesma IN. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei 14.133/21.

3. DAS LEIS SEGUIDAS NO PROCEDIMENTO:

- 3.4. Esse procedimento de Dispensa de Licitação, segue o descrito no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021. Segue, também, o Decreto Municipal nº 008 de 24.02.2023.
- 3.5. Considera-se para esse procedimento o Decreto Municipal nº 35/2022 de 13 de outubro de 2022, que dá prioridade para contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas no local ou regionalmente.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Abaixo, estão listadas as dotações orçamentárias e quantidades do item para cada Secretaria:

- Secretaria de Administração: Despesa 216 / Centro de Custo 37 / Quantidade: 5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

- Secretaria de Obras: Despesa 1191 / Centro de Custo 199 / Quantidade: 10
- Secretaria de Finanças: Despesa 277 / Centro de Custo 49 / Quantidade: 5
- Secretaria de Desenvolvimento Rural: Despesa 1326 / Centro de Custo 240 / Quantidade: 5
- Secretaria de Educação: Despesa 438 / Centro de Custo 89 / Quantidade: 20
- Secretaria de Esporte: Despesa 1413 / Centro de Custo 256 / Quantidade: 5
- Secretaria de Saúde: Despesa 678 / Centro de Custo 138 / Quantidade: 20
- Secretaria de Planejamento: Despesa 367 / Centro de Custo 72 / Quantidade: 5
- Secretaria de Assistência Social: Despesa 1036 / Centro de Custo 169 / Quantidade: 5
- Gabinete do Prefeito: Despesa 10 / Centro de Custo 2 / Quantidade: 5

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 5.4. Conforme justificado no item “2” deste Termo de Referência, há emergência na contratação do objeto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias.
- 5.5. Para tanto, os itens serão utilizados conforme demanda das secretarias, quando houver necessidade de afastamento de servidor por motivos de saúde.
- 5.6. As quantidades foram estimadas de acordo com projeção do Departamento de Recursos Humanos, de forma a atender os próximos 90 (noventa) dias.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. Os itens serão fornecidos pela CONTRATADA mediante requisição feita pela respectiva Secretaria Municipal, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 6.2. Os exames deverão ser realizados nas datas e horários agendados pelo Departamento de Recursos Humanos.
- 6.3. Os produtos/serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível, será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.
- 6.4. As notas fiscais eletrônica/fatura relacionadas ao objeto da presente licitação deverão ser encaminhadas ao setor de almoxarifado mediante entrega dos produtos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. A fiscalização do contrato será exercida por servidor (a) designado da respectiva Secretaria solicitante – independentemente de qualquer supervisão, assessoramento ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela contratante a seu exclusivo juízo.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

- 7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.5. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 7.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito (CND) do Estado e do Município sede da empresa prestadora/ fornecedora do produto/serviço, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e seguirá pelo **rito comum**, visto a urgência em atendimento à demanda.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

- 9.2. Fornecer o material/serviço, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas em todos os itens no qual for detentor da melhor oferta deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização estiver em desacordo com as referidas especificações.
- 9.3. Transportar, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se for averiguado avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição destes imediatamente ou até 2 horas contados da notificação pela organização.
- 9.4. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência, mão de obra, transporte, seguro acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e comerciais e outras decorrentes da execução do serviço, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Observar que durante a vigência contratual sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante a ser contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 10.2. Assegurar o livre acesso dos empregados da licitante a ser contratada, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais de retirada e entrega da carga a ser transportada;
- 10.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- 10.4. Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante ao fornecimento dos materiais, através da apresentação das solicitações e da respectiva nota fiscal/fatura emitida pelo contratado e posterior liquidação da mesma pelo setor de Contabilidade, aguardando o tempo para os tramites interno do processo.
- 11.2. As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05 (cinco) dias após a data da sua apresentação válida.
- 11.3. O pagamento será feito mediante Cheque nominal ou ordem bancária em nome da Contratada.
- 11.4. Não será aceita emissão de Boleto Bancário.

Comodoro - MT, 02 de fevereiro de 2024.

Dyego Henrique Rocha de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Fornecedor Nathalia S. Chiochetta Sebben LTDA	RADAR TCE/MT	RADAR TCE/MT	VALOR UNITÁRIO CONSIDERADO (MENOR VALOR)	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO TIPO LICENÇA SAÚDE	R\$ 149,50	R\$270,73	R\$ 314,37	R\$ 149,50	R\$ 12.707,50
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 12.707,50

- TOTAL GERAL (ESTIMADO):** R\$ 12.707,50 (doze mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).
- Para fins de balizamento, utilizou-se da mediana de preços dos valores obtidos em pesquisa em **fornecedores locais**, e em portais de referência de licitações públicas, como: **RADAR/TCE** (<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar/radar.html>), **BANCO DE PREÇOS** (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) e **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** de outros Órgãos Públicos.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: 003_TR___Dispensa_Licenca_Medica.pdf
Hash (SHA256): x8+aWGi8vAg2Pycj390ihyr3QGm+PZMb4FatzJuJj00=
Tamanho do Documento: 242586 bytes
Data de Recebimento do Documento: 02/02/2024 11:46:57
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 9585784



Signatário DYEGO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_63833_35332_1789798872503141.pdf.api
Data da Assinatura: 05/02/2024 08:29:09
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: SECRETÁRIO (A)
IP de Origem do Acesso: 179.42.60.33
Operadora do IP de Origem: 179.42.60.33

Informações do Signatário

CPF: 975.***.***-87
E-mail: ka*****@gmail.com
Telefone: (65)99963-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:25:48 do dia 05/02/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 184784396
Data: 05/02/2024 08:29:08